



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 017/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE MATRÍCULA DE LOTE URBANO, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado a **ANEXAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos lotes urbanos **20** medindo **647,00 m² (seiscentos e quarenta e sete metros quadrados)**, com uma casa residencial, e **21** medindo **392,00m² (trezentos e noventa e dois metros quadrados)**, devidamente matriculados sob o n.º R.1-M.8.053 e R.1-M.7.602 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **JOAQUIM ANTÔNIO LEITE E OUTRA**, localizados na Av. Padre Ivo Soares Matos, Quadra 26, na Sede do Município, com área total de **1.039,00m² (hum mil e trinta e nove metros quadrados)**.


Art. 2.º - O terreno anexado e agora denominado **Lote 20A**, situado no Município de Delfinópolis/MG, localizado na Quadra 26, quadra esta formada pelas Ruas: Av. Padre Ivo Soares Matos, Rua Tomaz Novelino, Rua Tenente José Soares e Rua Torquato José de Almeida; com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE** mede **32,00m**, confrontando com a Av. Padre Ivo Soares Matos; **FUNDO** mede **35,30m**, confrontando com o lote 19 da quadra 26; **LATERAL DIREITA** do observador que do imóvel olha para Av. Padre Ivo Soares Matos mede **32,00m**, confrontando com o lote 22 da quadra 26; **LATERAL ESQUERDA** mede **31,00 m**, confrontando com a Rua Tomaz Novelino, encerrando uma área total de **1.039,00 m² (um mil e trinta e nove metros quadrados)**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de Abril de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910